

**Resolução 03/2003-CAP-PR
Paranaguá, 30 de maio de 2003**

O Presidente do CAP – Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MENDES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 9º do Regimento Interno, considerando aprovação unânime do Conselho em Reunião Ordinária do dia 30 de maio de 2003, **resolve:**

- 1. DESIGNAR, Rosa Shimoisa Ebina**, RG. 5.315943-5, para exercer a função de Secretária Executiva do CAP- Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, de acordo com o preconizado no Artigo 22, do Regimento Interno, conforme os termos da Resolução 014/02-CAP/PR.
- 2. REVOGAR a Resolução 16/2002-CAP/PR, de 18 de dezembro de 2002.**

Sala de reuniões do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina,
em 30 de maio de 2003.

JOSÉ CARLOS O. MENDES
*Presidente do Conselho de Autoridade
Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina*